



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico Jose de Oliveira Rosa, n. 25
CEP 86.800-280 - APUCARANA - PR - www.apucarana.pr.gov.br



APA DE PROCESSO

035562/2015

ta: 24/09/2015
querente: MARMORARIA COSTA E MARTINI LTDA
F/CNPJ: 21281481000120
dereço: NELSON BISSO, 187
rua: PARQUE INDUSTRIAL OESTE
cidade: APUCARANA
funcionário: LUIS FERNANDO ARGENTON PEDERSOLI
objeto de Solicitação: DOAÇÃO DE TERRENO
para Encaminhamento: PROTOCOLO
para Destino: SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO
assunto: PROJETO DE VIABILIDADE EM ANEXO, LEI 009/02 DECRETO 308/2003, SEGUÊ DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

285



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25

CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br

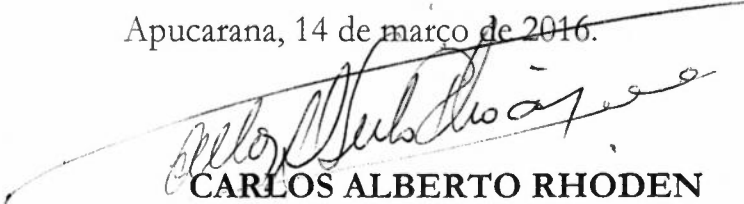


PARECER DA PROCURADORIA GERAL

Consoante análise do pedido e documentos em anexo, em especial pela deliberação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE, opina esta Procuradoria Geral, nos termos da Lei Municipal nº 009/2002 (Lei do PRODEA), pelo deferimento do pedido de alienação do imóvel em questão, devendo restar consignado na Lei que autorizar a alienação, além dos incentivos previstos no artigo 10, disposição legal acerca do cumprimento dos encargos prescritos no artigo 11, bem como disposição acerca da reversão administrativa em caso de não cumprimento destes encargos.

SMJ. é o Parecer

Apucarana, 14 de março de 2016.


CARLOS ALBERTO RHODEN

OAB/PR nº 38.977

Procurador Jurídico do Município

DECISÃO DO PREFEITO

DEFIRO, nos termos da Lei Municipal nº Lei 009/2002, de 25/03/2002 e regulamentada pelos Decretos nºs 308/02 de 27/08/2002 e 087/03 de 29/04/2003, á vista do **Parecer da Procuradoria Geral do Município de Apucarana**, bem como com a deliberação da **Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE**.

Apucarana, 20/04/2016.


DR. BETO PRETO
Dr. Carlos Alberto Gebrim (Beto Preto)
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25

CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



"COMISSÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-CMDE"

Ata de Reunião e de Deliberação NR. 037/2015

A Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso e gozo de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 009/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 308/2002, analisando o requerimento da empresa "**MARMORARIA COSTA E MARTINI LTDA., CNPJ 21.281.481/0001-20** tendo como responsável a Sra. Daiane Caroline Pereira Martini, CPF 034.595.529-30 protocolado sob o número 035562/2015 – SEINC – Secretaria de Indústria e Comércio, passa a considerar:

01) A empresa requer do Município através do Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico de Apucarana PRODEA – a alienação do lote 05-B/Rem, da quadra 01, com 1.229,64 m², no Parque Industrial Galan.

02) O processo operacional e objeto social da empresa é fabricação de artesanatos em mármore, granito, ardósia e outras pedras.

03) Empresa iniciou suas atividades em outubro de 2014, possui hoje 15 funcionários, porém pretende com a construção da nova fábrica ampliar para 25, conforme declaração em no projeto de viabilidade econômica.

04) A empresa anexou ao requerimento de protocolo os seguintes documentos:

Ofício solicitando a alienação do referido terreno, contrato social, alvará de licença, certidões negativas do município, do estado e federal, certificado do FGTS e de dívidas trabalhistas, CAGED e CNPJ e anti-projeto das obras a serem executadas,



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25

CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



APUCARANA

Prefeitura da Cidade

DELIBERAMOS

A Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso e gozo de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 009/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 308/2002, **considerando exposição na Ata de Reunião e por ser de interesse público**, como preceitua o artigo 5º, do Decreto Municipal nº. 308/2002, razão pela qual **somos de parecer favorável**:

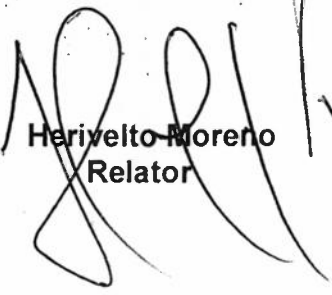
- a) De que esta empresa esteja sendo inserida no Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana - PRODEA, gozando de todos os benefícios constantes no referido Programa.
- b) Por fim, para que se atenda a exigência do artigo 2º do Decreto Municipal nº. 308/2002 deliberamos pelo encaminhamento da presente ata, bem como dos documentos nela referidos, para que a mesma seja **submetida à apreciação do Departamento Jurídico e posterior ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Apucarana**.

Sem mais, encerramos a presente reunião.

Apucarana, 09 de novembro de 2015.


Marcelo Eliezer
Presidente


Nikolai Cernescu Junior
Secretário


Herivelto Moreno
Relator

Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico – C.M.D.E.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio.

Ao Departamento de Indústria

REQUERIMENTO

Prezado Senhor

Pelo presente a empresa: "MARMORARIA COSTA & MARTINI LTDA"- vem requerer benefício do **Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana - PRODEA**, ao mesmo tempo apresentar informações sociais e econômicas através de Projeto de Viabilidade Econômica anexo e demais documentações exigidas pela Lei 009/02 - regulamentada pelo Decreto 308/2003.

Benefício Requerido:

☒ Terreno Industrial ☐ Incentivos Fiscais ☐ Terraplenagens

☐ Outros - especificar:

Atividade Econômica da empresa: => 23.91-5-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito e outras pedras

Telefones para contatos => 43 3427-9081

E-mail => marmorariabrasilapucarana@hotmail.com

CNPJ: 21.281.481/0001-20

Nome do Responsável => *Daiane C. P. Martini*

Apucarana, 23 de setembro de 2015

Daiane C. P. Martini

Daiane C. P. Martini
CPF 034.595.529-30

96724081

96242554-Daiane

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO
DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

"PROJETO DE VIABILIDADE ECONÔMICA"

**Finalidade: Requerimento de Incentivos através do
Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana
PRODEA – Lei Municipal nº 09/02**

1 Razão Social da Empresa: MARMORARIA COSTA & MARTINI LTDA

Fundação: 14 de outubro de 2014

1.1 Endereço atual: Rua Nelson Bisso, nº 187, Parque Industrial Zona Oeste II

1.2 C.E.P. 86.800-766

1.3 E-mail: marmorariabrasilapucarana@hotmail.com

1.4 Telefones: 43 3427-9081

1.5 Atividade econômica: 23.91-5-03 – Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito e outras pedras

1.6 CNPJ: 21.281.481/0001-20

1.7 Inscrição Estadual: 906.78299-53

1.8 Nomes da Composição Societária:

a) Cintia Antônia da Silva Costa

b) Daiane Caroline Pereira Martini

c)

d)

2- Incentivos pretendidos

2.1 (X) Lote de Terreno Industrial > Área? (em m2): 1.800m²

➤ Anexar o anteprojeto (Layout) da construção civil, compatível com a metragem do terreno solicitado (40%), inclusive com as perspectivas futuras.

2.2 () Espaço no IBC / Vila Nova > Área? (em m2:) _____

2.3 () Terraplenagem. _____

2.4 () Incentivos Fiscais (especificar): _____

2.5 () Outros –(especificar) : _____

3- Investimentos financeiros projetados:

3.1 Edificações – Recursos aplicados

Capital próprio R\$ 50.000,00

Capital de terceiros R\$ 100.000,00

3.2 Imobilizados R\$ 80.000,00

3.3 Inovações do processo produtivo. R\$ 15.000,00

Soma dos investimentos.... R\$ 245.000,00

4- Projeção de Faturamento Bruto anual

Com a expansão, em Reais: R\$ 1.160.000,00

Produtos a serem produzidos e/ou comercializados: Confecção de peças de mármore e confecção de moveis em m

4.1 Mercado de atuação (Cidades, Estados): Apucarana e Região - Paraná

4.2 Mercado Concorrente (Cidades, Estados): Apucarana e Região - Paraná

4.3 Fornecedores (Cidades, Estados): Apucarana e Região - Paraná

5- Processo operacional da atividade: (Descrever)

Limpeza da matéria prima, corte, confecção e acabamento, e em último a montagem das peças ou dos moveis.

6- A atividade irá produzir algum tipo de poluição ambiental?

6.1 – Sim () 6.2 - Não (X)

Em caso afirmativo descrever tipo de poluição e tratamento a ser utilizado e/ou destinação. Se necessitar anexar folha(s).

Observação: O único resido de material e o pó de serragem.

7- Número atual de empregos:

7.1 – Diretos: 13

7.2 – Indiretos: 02

7.2 – Média Salarial: R\$ 1.550,00

8 - Projeção da Necessidade de Pessoal

8.1- Mão de Obra Direta

Mão de Obra (Descrever)	Quantidade	Qualificação Desejada	Salário Médio
Auxiliares de produção	13	2º Grau	R\$ 1.300,00
Motorista	01	2º Grau	R\$ 1.400,00
Administrativo	01	2º Grau	R\$ 1.600,00
TOTAL M.O. DIRETA	R\$ 19.900,00		
TOTAL M.O. INDIRETA	R\$ 8.000,00		
Total Geral M.O. (D+I)	R\$ 27.900,00		

9. Quais impostos que são gerados pela empresa?

> ICMS () ISS () Simples (X)

9.1 Relacionar os valores de recolhimento em R\$ (reais) dos últimos 6 meses:

MÊS/	ICMS	ISS	SIMPLES
1. Agosto/2015			R\$ 275,15
2. Julho/2015			R\$ 208,46
3. Junho/2015			R\$ 364,48
4. Maio/2015			R\$ 322,53
5. Abril/2015			R\$ 111,22
6			
Soma			R\$ 1.281,84

10- "Demanda de Carga Instalada"

(Rede de energia elétrica) 1.500 KWH

11- Informações adicionais anexas: () Sim (X) Não

Apucarana, 23 de setembro de 2015

Daiane Caroline Pereira Martini

CPF 034.595.529-30

RG. 8.829.880-2 SESP/PR

sala de reuniao e treinamento

caveletes para estoque

almoxarifado

banheiros

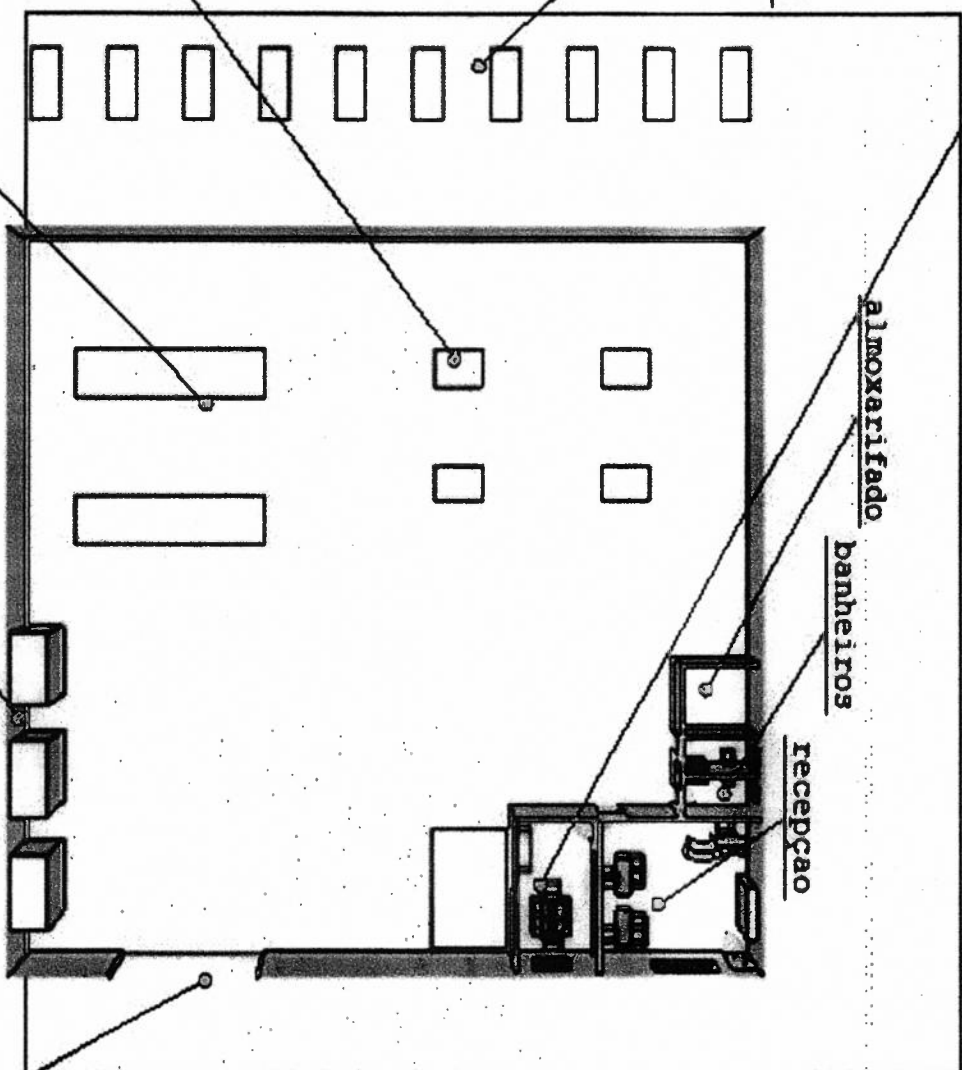
recepcao

mesas de corte

serias

pedras para trabalho

portao entrada caminhao



IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO INDUSTRIAL
LOTE 93-100-1/A - GLEBA NOVA UKRANIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

REPRESENTAÇÃO

Nº PRANCHA / QUANTIDADE

LOTEAMENTO PARQUE INDUSTRIAL GALAN
APUCARANA - PARANÁ

1 1

ESCALA

1:1000

DESENHO

PAULO ABAIOS

DATA

MARÇO 2012

VISTO

Nº ARQUIVO

Arquivos 2014

Pq.Ind.Galan/Atualização

" A APROVAÇÃO DO PRESENTE PROJETO PELA PREFEITURA NÃO RECONHECE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL "

ÁREA

RESUMO

LOTES	126.023,65 m2
RUAS/ESCAPE	34.059,84 m2
ÁREA NON EDIFICAND	1.394,08 m2
T O T A L	161.477,57 m2

SECRETARIA DE OBRAS

ENGº CIVIL - HERIVELTO MORENO

CREA - PR 16.355-D

PREFEITURA / ORGÃOS PÚBLICOS

OBS.:

VERSÃO CORRIGIDA (ALTERADO) EM 08/07/2014

SEOB

SECRETARIA DE OBRAS

